



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L D E I N S T A L A Ç Ã O

LMI Nº 013/2023 CLASSE I 18.06 (N)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII do art. 457 da Lei Municipal nº. 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e com fundamento no inciso XIII do art. 9º da Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**, requerida por meio do Processo nº **49623/2023** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a instalar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: **GAM RIVIERA PARK RESIDENCE LIMITADA**

CNPJ / CPF: **10.683.992/0001-52**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA CAMARÁ, S/N, LOTES 05 E 06 – SANTA PAULA I**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

ATIVIDADE: **TERRAPLENAGEM (CORTE E ATERRO) QUANDO VINCULADA À ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE JACARENEMA).**

Esta **LMI** é válida pelo período de **1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 03 de agosto de 2023.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 69 (sessenta e nove) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

